

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2674



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
Leis .....	5
Portarias .....	7
<b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b> .....	10
<b>Terceiro Setor</b> .....	10
Credenciamento - Análise .....	10
Credenciamento - Habilitação .....	11
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	13
<b>Departamento de Compras</b> .....	13
Dispensas .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aplicação de Penalidade .....	14
Aviso de Licitação .....	17
Homologação / Adjudicação .....	18
<b>Secretaria de Cultura</b> .....	19
<b>Errata</b> .....	19
<b>Outros Atos</b> .....	21
<b>Secretaria de Educação</b> .....	31
<b>Departamento de Compras</b> .....	31
Dispensas .....	31
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	33
<b>Atos Administrativos</b> .....	33
Informativos .....	33
Notificações .....	34
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	35
<b>Atos Administrativos</b> .....	35
Autuações .....	35
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	36

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Departamento de Compras</b> .....	36
Cotações .....	36
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	40
<b>Atos Administrativos</b> .....	40
Notificações .....	40
<b>Departamento de Compras</b> .....	45
Cotações .....	45
<b>Licitações e Contratos</b> .....	46
Aviso de Licitação .....	46
Contratos - Extrato .....	46
Dispensas .....	47
<b>Câmara Municipal</b> .....	47
<b>Atos Oficiais</b> .....	47
Portarias .....	47
<b>Licitações e Contratos</b> .....	48
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	48
Contratos - Extrato .....	50
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	51
<b>Licitações e Contratos</b> .....	51
Dispensas .....	51
<b>Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC</b> .....	52
<b>Licitações e Contratos</b> .....	52
Autorização de Contratação Direta .....	52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.984 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024****SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no ofício nº 054/2024, de 08 de outubro de 2.024, do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, protocolado sob nº 17.868, de 09 de outubro de 2.024, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **SUBSTITUIDO** os membros que especifica do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeados pelo Decreto nº 8.848, de 18 de abril de 2.024,, conforme segue;

**I – Representantes do Governo e dos Prestadores de Serviços de Saúde:****5 – Representante de Prestadores de Serviços de Saúde sem fins lucrativos****Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:**

A Titular: a Senhora Fabricia Delurdes Martins, pela Senhora Marina Mendes Gomes da Silva

A Suplente: a Senhora Marina Mendes Gomes da Silva, pela Senhora Evelyn Teófilo Souza

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.982, de 10 de outubro de 2.024.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Interina

ADM/bocardi.-



## Leis



## Secretaria de Administração

LEI Nº 6.539, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO BIOMÉDICO, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador **GLEISON BEGALLI**, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 24 de setembro de 2.024, conforme Resolução nº 7.883.

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Catanduva, no dia 20 (vinte) de novembro o “Dia do Biomédico” em homenagem aos profissionais da área Biomédica.

**Art. 2º** - O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Catanduva.

**Art. 3º** - O Poder Público fica autorizado a executar as ações comemorativas.

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber..

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## Secretaria de Administração

---

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 09  
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Interina

ADM/bocardi.-

---

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02  
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



## Portarias



## Secretaria de Administração

**PORTARIA Nº 61.183, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024**

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAL MILITAR NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2.002, PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 30BPM/I-033/1600/24, datado de 07 de outubro 2.024, processo protocolado sob nº 17.858/24, de 09 de outubro de 2.024, oriundo do Comando da Primeira Companhia de Polícia Militar, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica incluído na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992, de 24 de abril de 2.002, Anexo Único, o Policial Militar abaixo relacionados para lavrar Autos de Infração de Trânsito, quais sejam:

GRAD./RE	NOME	CPF
2º Sgt PM 123510-9	MICHEL PAULO DA SILVA CÂNDIDO	298.140.428-89

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Interina

ADM/bocardi.-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

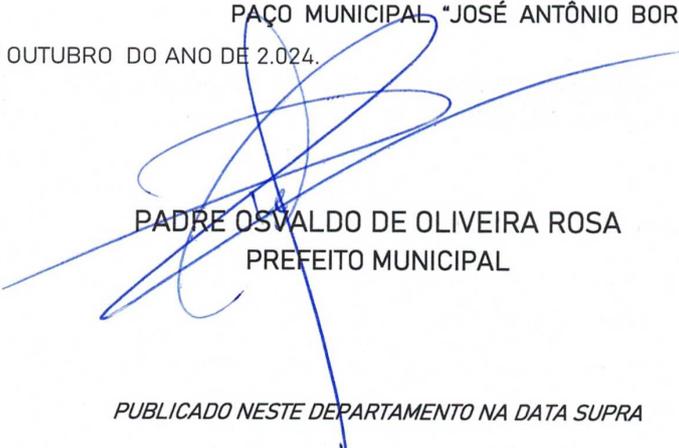
**PORTARIA Nº 61.184, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A) SR. (A) PATRÍCIA DE SOUZA MELO DUARTE CARNELOSSI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 18129/2024 e com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 14 de outubro de 2.024, o(a) funcionário(a) Sr. (a) PATRÍCIA DE SOUZA MELO DUARTE CARNELOSSI, RG nº 32.211.045-2, do cargo efetivo de "Coordenador Pedagógico", para o qual foi reintegrada, conforme decisão em processo judicial, por meio da Portaria nº 61.173, de 02 de outubro de 2.024.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 14 de outubro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.024.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 61.185, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024**

**DESIGNA O SERVIDOR ROGÉRIO HENRIQUE DE ALMEIDA, PARA DESEMPENHAR, A TÍTULO PRECÁRIO, AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do Ofício nº 102/2024 protocolado sob nº 17.876, de 09 de outubro de 2.024, da Guarda Civil Municipal,

**CONSIDERANDO** que o funcionário que ocupa o cargo, em comissão, de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Sr. Rodrigo Schiavinatti Silva, estará em gozo de Férias no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2024 e,

**CONSIDERANDO** que, pelas múltiplas atividades de Inspetor da Guarda Civil Municipal não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

**DESIGNA**, em observância à legislação vigente, o(a) servidor(a) **Sr. ROGÉRIO HENRIQUE DE ALMEIDA**, RG nº 29.389.065-1, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período em que perdurar as referidas férias, pelas funções do cargo, em comissão, de "Inspetor da Guarda Civil Municipal", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 14 de outubro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Terceiro Setor****Credenciamento - Análise****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CRENCIAMENTO-SMADS Nº. 01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000014668/2024****COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**PARECER DE ANÁLISE DE AJUSTES, COMPLEMENTAÇÕES E/OU**  
**ENCAMINHAMENTOS DE DOCUMENTOS**

Conforme publicado no diário oficial do município em 07/10/2024 (fls. 53 a 56), a Comissão de Seleção solicitou para algumas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) **ajustes, complementações e/ou encaminhamentos de documentos**, necessários para o CREDENCIAMENTO-SMADS Nº. 01/2024.

Na data de 08/10/2024 até 10/10/2024, das 09h00min às 11h00min, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Natal, 212 – São Francisco, CEP: 15.806-055, Catanduva/SP, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) listadas abaixo, entregaram, sob protocolo (fl.59), os respectivos envelopes lacrados:

<b>Número do Protocolo / Nome da OSC</b>	<b>Data da Entrega</b>	<b>Horário da Entrega</b>
001/2024 – OSC: Associação Beneficente de Pindorama	09/10/2024	10h02min
002/2024 – OSC: Associação Civil Prateleira Solidária Catanduva	10/10/2024	10h48min

Não houve nenhum envio de documentação para o CREDENCIAMENTO-SMADS Nº. 01/2024 através do e-mail: [setordeparcerias@catanduva.sp.gov.br](mailto:setordeparcerias@catanduva.sp.gov.br) (fls. 60 a 62).

A Comissão de Seleção realizou a análise dos ajustes, complementações e/ou encaminhamentos de documentos apresentados e verificou que as solicitações foram atendidas pelas OSCs citadas acima.

**Catanduva/SP, 15 de outubro de 2024.**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**(Decreto Municipal Nº. 8.868, de 13 de Maio de 2024)**

**Credenciamento - Habilitação****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CRENCIAMENTO-SMADS Nº. 01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000014668/2024****COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**RESULTADO FINAL DO CRENCIAMENTO**

A Comissão de Seleção, após conferir e analisar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para o **CRENCIAMENTO-SMADS Nº. 01/2024**, visando habilitar OSCs, regularmente constituídas, para possíveis e futuras parcerias, através de **Dispensa de Chamamento Público** junto à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, referentes aos **Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, e/ou Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nacionalmente tipificados**, comunica o resultado final obtido (por ordem alfabética):

<b>Organizações da Sociedade Civil (OSCs)</b>	<b>Resultado</b>
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva	Habilitada
Associação Beneficente de Pindorama	Habilitada
Associação Beneficente Recanto Nosso Lar	Habilitada
Associação Civil Prateleira Solidária Catanduva	Habilitada com Ressalva***
Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso	Habilitada
Associação Lar da Criança Lola Zancaner	Habilitada
Associação Pão Nosso – APN	Habilitada
Associação Recomeçar de Catanduva	Habilitada
Casa de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso	Habilitada
Educandário São José	Habilitada
Fundação Padre Albino – Recanto Monsenhor Albino	Habilitada
IDVC – Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva	Habilitada
Programa Beneficente Criança Cidadão do Futuro	Habilitada

\*\*\*Ressalva: a OSC **Associação Civil Prateleira Solidária Catanduva** está aguardando o deferimento ou não da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduva (COMAS), pois, desde o mês de abril/2024 foram entregues os documentos ao respectivo Conselho e até o presente momento não houve decisão quanto à inscrição da OSC (o protocolo de entrega de documentos para inscrição ou renovação de inscrição no COMAS datado de 30/04/2024, a ata da reunião extraordinária do COMAS datada de 21/08/2024 e ofício da OSC explicando a situação sobre a inscrição datado de 02/10/2024, foram apresentados junto aos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

documentos do Credenciamento). Por este motivo, a Comissão de Seleção deliberou que a OSC **Associação Civil Prateleira Solidária Catanduva** está **habilitada** no CREDENCIAMENTO-SMADS Nº. 01/2024. Entretanto, se houver parceria por dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, a OSC deverá apresentar obrigatoriamente a inscrição no COMAS e Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social (CNEAS), requisitos previstos pela Resolução CNAS Nº 21, de 24 de novembro de 2016, no momento da formalização da parceria. Observação relevante a ser informada é que o cadastro no CNEAS somente pode ser realizado pelo Órgão Gestor da Assistência Social no Município se a inscrição no COMAS for deferida à OSC.

As OSCs habilitadas ficarão aptas à celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco quanto à oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, atendidas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.082/2017.

O CREDENCIAMENTO-SMADS Nº. 01/2024 não estabelece a obrigação de efetivar celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação com as OSCs habilitadas, bem como, não gera nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do município.

Este credenciamento terá validade de até 12 meses a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado.

Catanduva/SP, 15 de outubro de 2024.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

(Decreto Municipal Nº. 8.868, de 13 de Maio de 2024)

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08566/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 226,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA MEC MATAO LTDA CNPJ: 31.892.816/0001-09.

Visando à Aquisição de 5 caixas com 100 fls. de etiqueta branca 50,8mm x 101,6 auto adesiva utilizada pela secretaria de Planejamento com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aplicação de Penalidade****MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP****APLICAÇÃO DE MULTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/08/17115**

É o presente, para levar ao conhecimento de que a pessoa jurídica **SABIA E ROCHA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 64.317.761/0001-54, **por descumprimento quanto ao prazo de fornecimento constante na seguinte ata de registro de preços:**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2022 ATA DE REGISTRO N° 197/2022 Registro de Preços de Materiais de Limpeza Diversos e Produtos em Aerosol, para uso de todas as Secretarias da Municipalidade - Valor do empenhos em aberto R\$ 203,94.**

Dessa forma, nos termos dos processo administrativo sancionatorio n° 2023/08/17115, fica **AUTUADA EM MULTA DE 20 % SOBRE OS VALORES DOS EMPENHOS EM ABERTO SUPRAMENCIONADA, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 40,78;** Notifique-se e Publique-se. MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SMCP.

**MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP****APLICAÇÃO DE MULTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/08/17299**

É o presente, para levar ao conhecimento de que a pessoa jurídica **SABIA E ROCHA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 64.317.761/0001-54, **por descumprimento quanto ao prazo de fornecimento constante na seguinte ata de registro de preços:**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2023 ATA DE REGISTRO N° 14/2023 REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (GARFO PARA REFEIÇÃO, PRATO DESCARTÁVEL, SACO PARA PIPOCA, POTE PLÁSTICO COM TAMPAS, GUARDANAPO DE PAPEL, PAPEL ALUMÍNIO), QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS - Valor da ata R\$ 34.354,98.**

Dessa forma, nos termos dos processo administrativo sancionatorio n° 2023/08/17299, fica **AUTUADA EM MULTA DE 20 % SOBRE OS VALORES DA ATA SUPRAMENCIONADA, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.870,99;** Notifique-se e Publique-se. MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES - MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS.



**Município de Catanduva**  
 Estado de São Paulo  
 CNPJ 45.122.603/0001-02  
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
**Secretaria Municipal de Contratações Públicas**  
 Tel: 17 – 3531-9100- ramal 9196 ou 9197  
 e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2024/9/17008	
FLS.	RUBRICA
	E.S.

### Citação – Instauração de processo administrativo – rescisão e aplicação de penalidade

Catanduva, 16 de outubro de 2024.

À

**LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ sob nº 43.219.256/0001-05

Sediada à Av. das Américas, nº 13.685, Sala 380, Barra da Tijuca, CEP 22.790-701, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com endereço eletrônico [comercial@lifeclean.rio.br](mailto:comercial@lifeclean.rio.br) / [lifeclean2022@gmail.com](mailto:lifeclean2022@gmail.com), telefone (21) 2434-7764

**Aos cuidados do Sr. CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ**

*Representante legal*

**Ofício nº. 42/2024**

**Assunto:** Citação – Instauração de processo administrativo – rescisão e aplicação de penalidade

**Ref.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023

Senhor(a) representante legal,

Tem o presente a finalidade de cientificar vossa senhoria que foi instaurado procedimento administrativo com vistas a apurar infração administração cometida por essa empresa no âmbito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023** supramencionado que poderá ensejar a rescisão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023** e aplicação de penalidade de multa nos termos da cláusula 11.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias, o equivalente a R\$ 76,41 (setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

cálculo de multa moratória 0,5% por dia, limitado a 15 dias = 7,5%			
número do empenho	valor	valor da mora	Total
5748	R\$ 145,00	R\$ 10,88	R\$ 76,41
6763	R\$ 290,00	R\$ 21,75	
6766	R\$ 290,00	R\$ 21,75	
7088	R\$ 193,00	R\$ 14,48	
7539	R\$ 48,00	R\$ 3,60	
10051	R\$ 52,80	R\$ 3,96	

Conforme preconizado o art. 156 da lei 14.133/21, bem como na cláusula 11 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023** supramencionado e documentos que instruem referido processo.

Segundo consta, a empresa citada tem 06 Notas de empenhos em aberto:



**Município de Catanduva**  
 Estado de São Paulo  
 CNPJ 45.122.603/0001-02  
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031  
**Secretaria Municipal de Contratações Públicas**  
 Tel: 17 – 3531-9100- ramal 9196 ou 9197  
 e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2024/9/17008	
FLS.	RUBRICA
	E.S.

Nota empenho nº 5748 R\$ 145,00 data da Autorização de fornecimento 26/04/2024; (prazo entrega 07 dias úteis – 29/04/2024 a 08/05/2024).

Nota empenho nº 6763 R\$ 290,00 data da Autorização de fornecimento 14/05/2024; (prazo entrega 07 dias úteis - 15/05/2024 a 23/05/2024).

Nota empenho nº 6766 R\$ 290,00 data da Autorização de fornecimento 14/05/2024; (prazo entrega 07 dias úteis - 15/05/2024 a 23/05/2024).

] Nota empenho nº 7088 R\$ 193,00 data da Autorização de fornecimento 20/05/2024; (prazo entrega 07 dias úteis - 21/05/2024 a 29/05/2024).

Nota empenho nº 7539 R\$ 48,00 data da Autorização de fornecimento 28/05/2024; (prazo entrega 07 dias úteis - 29/05/2024 a 10/06/2024).

Nota empenho nº 10051 R\$ 52,80 data da Autorização de fornecimento 12/07/2024; (prazo entrega 07 dias úteis – 15/07/2024 a 23/07/2024).

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 174/2023 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Desta feita, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, fica Vossa Senhoria intimada a apresentar defesa e especificar provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento deste, conforme reza o artigo 157 da lei 14.133/21 e artigo 63 do Decreto Municipal n.º 8.544/2023 que poderá ser protocolada via e-mail [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br) e ou na central de atendimento localizada na **Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Térreo, Centro, CEP 15800-031.**

Informamos que os autos permanecerão à disposição da interessada para consulta no setor de licitações da Prefeitura.

Atenciosamente.



Edilaine da Silva  
 CPF: 221.456.198-60  
 Divisão de Licitações e Contratos  
 Departamento de Gestão de Licitações e Contratos.  
 Secretaria Municipal de Contratações Públicas – SMCP.

**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024** – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de compressor odontológico, fotopolimerizador e conjunto odontológico completo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/11/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/11/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 16 de outubro de 2024. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024** – Objeto: Registro de Preços para aquisição de pães de leite e pães francês, para ser utilizada em todas as Secretarias e em diversos departamentos, para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/11/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/11/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 16 de outubro de 2024. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024** – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bebedouro industrial de inox 25 litros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/11/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/11/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)); e site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) – link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br). Catanduva, 16 de outubro de 2024. Edilaine da Silva - Pregoeira

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - OBJETO: Alienação de bens Imóveis considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme especificações no edital.**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>ARREMANTE</b>	<b>VALOR</b>
01	Rua Monte Santo; Qd. F; Lt. 3; Área em m <sup>2</sup> : 300,00; Matricula: 31.865 - 1º ORI; USO MISTO.	Enrico Giovanni Riva - C.P.F. 416.610.438-10	Valor do Lance: R\$ 76.999,98, valor pago à vista; Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 3.850,00. Valor total: R\$ 80.849,98.
02	Rua Monte Santo; Qd. F; Lt. 6; Área em m <sup>2</sup> : 300,00; Matricula: 31.868 - 1º ORI; USO MISTO.	Enrico Giovanni Riva - C.P.F. 416.610.438	Valor do Lance: R\$ 72.333,32, valor pago à vista; Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 3.616,67. Valor total: R\$ 75.949,99.
03	Rua Monte Santo; Qd. F; Lt. 7; Área em m <sup>2</sup> 300,00; Matricula: 31.869 - 1º ORI; USO MISTO.	Enrico Giovanni Riva - C.P.F. 416.610.438	Valor do Lance: R\$ 72.333,32, valor pago à vista; Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 3.616,67. Valor total: R\$ 75.949,99.
04	Rua Monte Santo; Qd. F; Lt. 9; Área em m <sup>2</sup> : 300,00; Matricula: 31.871 - 1º ORI; USO MISTO.	Enrico Giovanni Riva - C.P.F. 416.610.438	Valor do Lance: R\$ 72.333,32, valor pago à vista; Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 3.616,67. Valor total: R\$ 75.949,99.
05	Rua Monte Santo; Qd. F; Lt. 10; Área em m <sup>2</sup> : 300,00; Matricula: 31.872 - 1º ORI; USO MISTO.	Enrico Giovanni Riva - C.P.F. 416.610.438	Valor do Lance: R\$ 95.666,62, valor pago à vista; Valor da Comissão Leiloeiro(5%): R\$ 4.783,33. Valor total: R\$ 100.449,95.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**



## SECRETARIA DE CULTURA

## Errata



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ERRATA**

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, vem, através deste, divulgar CORREÇÃO das inscrições no **CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, processo administrativo 14.291/2024.

**Onde se lê:**

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	AGENTE CULTURAL	COTA
06/10/2024 22:13	001PREF2024	THAYNNÁ DOURADO TRIDA	NÃO
12/10/2024 11:55	002PREF2024	EDUARDA LANDIM	NÃO
12/10/2024 16:53	003PREF2024	JOÃO LUIS BATISTA	PESSOA PRETA
14/10/2024 16:22	004PREP2024	RUBENS SANCHES RODRIGUES	NÃO
14/10/2024 16:40	005PREP2024	EPAMINONDAS JOSÉ DOS SANTOS	PESSOA PRETA
14/10/2024 20:25	006PREF2024	VANDERLEI GOMES DOS SANTOS	PESSOA PRETA
14/10/2024 21:19	007PREF2024	ADRIANA MENDONÇA VIEIRA DA COSTA	NÃO
14/10/2024 21:29	008PREF2024	JOSÉ RODRIGUES DA COSTA	NÃO
14/10/2024 22:10	009PREF2024	ROBERTO MARTINS DE ARAUJO GOMES	NÃO
14/10/2024 22:15	010PREF2024	VANDERLEI GOMES DOS SANTOS	PESSOA PRETA
14/10/2024 22:43	011PREF2024	CARLOS ROBERTO NOBRE	NÃO
14/10/2024 22:56	012PREF2024	ANA MARIA BAYONA CUSTÓDIO	NÃO
14/10/2024 23:18	013PREF2024	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO	PESSOA PRETA
14/10/2024 23:39	014PREF2024	EVERTON RODRIGUES	NÃO
14/10/2024 23:57	015PREF2024	CARLOS DANIEL MACEDO	PESSOA PRETA

**Leia-se:**

INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	AGENTE CULTURAL	COTA
06/10/2024 22:13	001PREF2024	THAYNNÁ DOURADO TRIDA	NÃO
12/10/2024 11:55	002PREF2024	EDUARDA LANDIM	NÃO
12/10/2024 16:53	003PREF2024	JOÃO LUIS BATISTA	PESSOA NEGRA
14/10/2024 16:22	004PREP2024	RUBENS SANCHES RODRIGUES	NÃO

1

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



## MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

14/10/2024 16:40	005PREP2024	EPAMINONDAS JOSÉ DOS SANTOS	PESSOA NEGRA
14/10/2024 20:25	006PREF2024	VANDERLEI GOMES DOS SANTOS	PESSOA NEGRA
14/10/2024 21:19	007PREF2024	ADRIANA MENDONÇA VIEIRA DA COSTA	PESSOA NEGRA
14/10/2024 21:29	008PREF2024	JOSÉ RODRIGUES DA COSTA	NÃO
14/10/2024 22:10	009PREF2024	ROBERTO MARTINS DE ARAUJO GOMES	NÃO
14/10/2024 22:15	010PREF2024	VANDERLEI GOMES DOS SANTOS	PESSOA NEGRA
14/10/2024 22:43	011PREF2024	CARLOS ROBERTO NOBRE	NÃO
14/10/2024 22:56	012PREF2024	ANA MARIA BAYONA CUSTÓDIO	NÃO
14/10/2024 23:18	013PREF2024	GUILHERME ALEXANDRE VIQUER PEREIRA MORAIS DE BRITO	PESSOA NEGRA
14/10/2024 23:39	014PREF2024	EVERTON RODRIGUES	NÃO
14/10/2024 23:57	015PREF2024	CARLOS DANIEL MACEDO	PESSOA NEGRA

Catanduva, 16 de Outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Cultura

2

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



## Outros Atos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL**

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL - 006/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2024, processo administrativo 11725/2024.

Em reunião realizada aos 16 dias do mês de outubro de 2024, com início às 10 horas e término às 12 horas, a sessão Pública referente à análise dos recursos dos documentos protocolados pelos proponentes na forma do Edital, pela **Comissão de Análise da Documentação de Habilitação**, composta por 03 (três) membros representantes do poder público municipal, designados pela Portaria nº 60.853 de 09 de janeiro de 2024 - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO", onde foi apresentado o seguinte resultado:

## 04 - INTERVENÇÃO II

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
14/08/2024 00:11	CR2024-106F	LUCAS FERNANDO PASCHOAL	MEIO AMBIENTE - ÁGUA	<b>NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b>

## 22 - MUSICA III

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
16/08/2024 20:59	CR2024-108F	RAFAEL VALEÃO DA SILVA	MUSICA NORDESTINA	<b>CREENCIADO RECURSO DEFERIDO</b>
22/08/2024 00:29	CR2024-110F	VINICIUS DE MORAES PANICIO	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	<b>NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b>

## 23 - MUSICA IV - ORQUESTRA

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
29/08/2024 19:23	CR2024-112F	LUCIMARA RIOS MORAES	TEMA LIVRE	<b>NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b>

1

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL**

30/08/2024 09:26	CR2024-113F	LUCIMARA RIOS MORAES	NATAL	<b>NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b>
------------------	-------------	----------------------	-------	--

Catanduva, 16 de outubro de 2024.

**LETICIA MONTEIRO MARTINS**  
MEMBRO DA COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**LEANDRO CÉSAR PINTO**  
MEMBRO DA COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EDILAINE DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**2**

**ESTAÇÃO CULTURA**

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL**

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO **EDITAL - 006/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2024, processo administrativo 11725/2024.**

Em reunião realizada aos 16 dias do mês de outubro de 2024, com início às 10 horas e término às 12 horas, a sessão Pública referente à análise dos documentos protocolados pelos proponentes na forma do Edital, pela **Comissão de Análise da Documentação de Habilitação**, composta por 03 (três) membros representantes do poder público municipal, designados pela Portaria nº 60.853 de 09 de janeiro de 2024 - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO", onde foi apresentado o seguinte resultado:

**01 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA I**

<b>DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	<b>NOME DO ARTISTA</b>	<b>TEMA PROPOSTO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>14/10/2024 00:50:14</b>	<b>CR2024-115F</b>	<b>SHEILA DA ROCHA</b>	<b>LIVRE</b>	<b>NÃO AVALIADO - DUPLICIDADE COM CR2024-116F</b>
<b>16/10/2024 00:01:54</b>	<b>CR2024-116F</b>	<b>SHEILA DA ROCHA</b>	<b>LIVRE</b>	<b>CRENCIADA</b>

Catanduva, 16 de outubro de 2024.

**LETICIA MONTEIRO MARTINS**  
MEMBRO DA COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**LEANDRO CÉSAR PINTO**  
MEMBRO DA COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EDILAINÉ DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

## COMUNICADO

**EDITAL - 006/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2024, processo administrativo 11725/2024.**

Em cumprimento ao disposto no item **4.2** do Edital 006/2024, que preceitua que o que recebimento dos documentos é permanente, enquanto vigente o Chamamento, **COMUNICAMOS** que, após solicitações de credenciamento avaliadas pela **Comissão de Análise da Documentação de Habilitação**, nas sessões Públicas dos dias 07 e 16 de outubro de 2024, referente à documentação protocolada pelos proponentes na forma do Edital, a **Comissão de Classificação** composta por 03 (três) membros representantes do poder público municipal, designados pela Portaria nº 60.853 de 09 de janeiro de 2024 - "COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO" E "SELEÇÃO DE PROJETO", **DIVULGA** o seguinte resultado:

### 01 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA I

#### TEMA LIVRE

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-019F	IRENE MITSUE TANABE 25198928895	150	1º credenciado(a)
CR2024-098F	RAFAEL JORDA CAVALCANTE 45347279842	90	2º credenciado(a)
CR2024-116F	SHEILA DA ROCHA		3º credenciado(a)

#### NATAL

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-075F	SHEILA DA ROCHA	130	1º credenciado(a)

### 02 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS II

#### NATAL

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-074F	SHEILA DA ROCHA	130	1º credenciado(a)

### 03 - INTERVENÇÃO I

#### MEIO AMBIENTE - ÁGUA

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-107F	LUCAS FERNANDO PASCHOAL		1º credenciado(a)

1

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

### 04 - INTERVENÇÃO II

#### NATAL

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-003E	19502260 WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	90	1º credenciado(a)

### 05 - TEATRO MUSICAL INFANTIL

#### TEMA LIVRE

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-087F	A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	200	1º credenciado(a)

#### NATAL

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-105F	LUCAS FERNANDO PASCHOAL		1º credenciado(a)

### 07 - TEATRO INFANTIL

#### NATAL

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-104F	LUCAS FERNANDO PASCHOAL 22987008856	230	1º credenciado(a)

### 13 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

#### CARNAVALESCA

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-076F	EDEVAL ANTONIO CORREA	150	1º credenciado(a)

#### MATRIZ AFRICANA

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-099F	GIOVANA BELO CASSETTA	90	1º credenciado(a)
CR2024-058F	RONALDO LUIZ DOS SANTOS	70	2º credenciado(a)

### 16 - DESFILE - CULTURA AFRO-BRASILEIRA

#### DESFILE

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-073F	PIETRA RODRIGUES DE SOUZA	140	1º credenciado(a)
CR2024-091F	CARLA MENDES DE SOUZA	120	2º credenciado(a)

2

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

**17 - EXPOSIÇÃO - CULTURA AFRO-BRASILEIRA****EXPOSIÇÃO**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-080F	PIETRA RODRIGUES DE SOUZA	110	1º credenciado(a)
CR2024-082F	54.421.086 ROSELI BORAGINA LOBRITO	70	2º credenciado(a)

**18 - DJ I****DJ - FLASH BACK**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-007F	RAFAEL CROCCIARI	150	1º credenciado(a)
CR2024-095F	SÉRGIO JESUS CHAIM MELHADO	130	2º credenciado(a)

**DJ - SERTANEJO**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-011F	MIRIAM SIQUEIRA DO NASCIMENTO 12322034673	150	1º credenciado(a)

**19 - DJ II****DJ - FLASH BACK**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-114F	SÉRGIO JESUS CHAIM MELHADO		1º credenciado(a)

**DJ - POP**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-017E	DJ JUNINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		1º credenciado(a)

**20 - MUSICA I****MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-048F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	180	1º credenciado(a)
CR2024-024F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	2º credenciado(a)
CR2024-088F	CÁSSIO LUIS DA SILVA	110	3º credenciado(a)

**MUSICA NORDESTINA**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-027F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	1º credenciado(a)

3

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL**  
**SERTANEJO RAIZ**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-045F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	180	1º credenciado(a)
CR2024-025F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	2º credenciado(a)
CR2024-020F	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	150	3º credenciado(a)
CR2024-040F	JOSÉ LANDIM NETO	150	4º credenciado(a)
CR2024-055F	VALDEIR SOUZA AZEVEDO	70	5º credenciado(a)

**SERTANEJO UNIVERSITÁRIO**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-026F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	1º credenciado(a)
CR2024-012F	LARISSA NAIARA LOPES DA SILVA	150	2º credenciado(a)
CR2024-041F	JOSÉ LANDIM NETO	150	3º credenciado(a)

**POP ROCK**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-028F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	1º credenciado(a)
CR2024-042F	JOSÉ LANDIM NETO	150	2º credenciado(a)
CR2024-018E	ADOLFO HENRIQUE DA COSTA		3º credenciado(a)

**21 - MUSICA II**

**MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-049F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	180	1º credenciado(a)
CR2024-029F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	2º credenciado(a)
CR2024-002F	EDUARDA LANDIM	130	3º credenciado(a)
CR2024-061F	MARIA TEREZA ROVERI PRADO	110	4º credenciado(a)
CR2024-084F	CÁSSIO LUIS DA SILVA	110	5º credenciado(a)

**MUSICA NORDESTINA**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-033F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	1º credenciado(a)
CR2024-010F	36.069.815 VINÍCIUS NOBRE	140	2º credenciado(a)
CR2024-097F	48.024.083 JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	70	3º credenciado(a)

**SERTANEJO RAIZ**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-046F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	180	1º credenciado(a)
CR2024-032F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	2º credenciado(a)
CR2024-065F	JOSÉ LANDIM NETO	150	3º credenciado(a)
CR2024-008F	36.069.815 VINÍCIUS NOBRE	140	4º credenciado(a)

4

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL**

CR2024-003F	EDUARDA LANDIM	130	5º credenciado(a)
CR2024-054F	VALDEIR SOUZA AZEVEDO	70	6º credenciado(a)
CR2024-092F	EDUARDO BERNARDES	50	7º credenciado(a)

**SERTANEJO UNIVERSITÁRIO**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-030F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	1º credenciado(a)
CR2024-064F	JOSÉ LANDIM NETO	150	2º credenciado(a)
CR2024-089F	MARCOS ROSA ANTONIO	140	3º credenciado(a)
CR2024-004F	EDUARDA LANDIM	130	4º credenciado(a)
CR2024-109F	PATRICIA PATRONI SANTOS		5º credenciado(a)

**POP ROCK**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-031F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	1º credenciado(a)
CR2024-021F	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	150	2º credenciado(a)
CR2024-051F	JOSÉ LANDIM NETO	150	3º credenciado(a)
CR2024-079F	CÍNTIA APARECIDA FARIA	150	4º credenciado(a)
CR2024-005F	EDUARDA LANDIM	130	5º credenciado(a)

**22 - MUSICA III****MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-050F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	180	1º credenciado(a)
CR2024-034F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	2º credenciado(a)
CR2024-013F	EDUARDA LANDIM	130	3º credenciado(a)

**MUSICA NORDESTINA**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-096F	REGINA BENEDETE 21826592857	200	1º credenciado(a)
CR2024-037F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	2º credenciado(a)
CR2024-078F	BARBARA OMITO MOTA	150	3º credenciado(a)
CR2024-100F	48.024.083 JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA	130	4º credenciado(a)
CR2024-108F	RAFAEL VALEÃO DA SILVA		5º credenciado(a)

**SERTANEJO RAIZ**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-047F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	180	1º credenciado(a)
CR2024-038F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	2º credenciado(a)
CR2024-069F	JOSÉ LANDIM NETO	150	3º credenciado(a)
CR2024-017F	36.069.815 VINÍCIUS NOBRE	140	4º credenciado(a)

5

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP  
CNPJ 45.122.603/0001-02  
TEL: 17 - 35319100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL**

CR2024-015F	EDUARDA LANDIM	130	5º credenciado(a)
-------------	----------------	-----	-------------------

**SERTANEJO UNIVERSITÁRIO**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-062F	DANILO EDUARDO LOURENÇO 02696117110	200	1º credenciado(a)
CR2024-035F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	2º credenciado(a)
CR2024-018F	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	150	3º credenciado(a)
CR2024-063F	BÁRBARA OMITO MOTA	150	4º credenciado(a)
CR2024-070F	JOSÉ LANDIM NETO	150	5º credenciado(a)
CR2024-008E	MARCOS ROSA ANTONIO	140	6º credenciado(a)
CR2024-014F	EDUARDA LANDIM	130	7º credenciado(a)

**SAMBA**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-102F	REGINA BENEDETE 21826592857	200	1º credenciado(a)
CR2024-039F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	2º credenciado(a)
CR2024-057F	EDEVAL ANTONIO CORREA	150	3º credenciado(a)
CR2024-086F	CÁSSIO LUIS DA SILVA	150	4º credenciado(a)
CR2024-012E	CELIA REGINA GONÇALVES DE SOUZA	70	5º credenciado(a)

**PAGODE**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-103F	TAINÁ VIEIRA	130	1º credenciado(a)
CR2024-014E	ANDERSON FERREIRA RIBEIRO	110	2º credenciado(a)
CR2024-010E	TAILENE NAIR GOMES DE SOUZA	70	3º credenciado(a)

**ROCK**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-006E	RODRIGO MARCILIO MARIN 38661129800	200	1º credenciado(a)
CR2024-059F	EDNES DOMINGOS POLIZELI	200	2º credenciado(a)
CR2024-068F	RODRIGO BATISTA DA SILVA 29052277885	200	3º credenciado(a)
CR2024-056F	FELIPE PAULATTI LAZARIN	90	4º credenciado(a)

**POP**

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-009F	13.584.507 CARLOS RAFAEL POMPEU	200	1º credenciado(a)
CR2024-022F	RODRIGO BATISTA DA SILVA 29052277885	200	2º credenciado(a)
CR2024-071F	LUÍS FLÁVIO FUZILE	200	3º credenciado(a)
CR2024-036F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	160	4º credenciado(a)
CR2024-067F	JOSÉ LANDIM NETO	150	5º credenciado(a)
CR2024-101F	CINTIA APARECIDA FARIA	150	6º credenciado(a)
CR2024-016F	EDUARDA LANDIM	130	7º credenciado(a)
CR2024-043F	CARLOS ROGERIO DE SOUSA 27038153870	90	8º credenciado(a)

6

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

**23 - MUSICA IV - ORQUESTRA**

TEMA LIVRE

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CR2024-085F	40.695.640 EVERTON RODRIGUES	110	1º credenciado(a)

Catanduva/SP, 16 de Outubro de 2024.

---

**LEANDRO CESAR PINTO**MEMBRO DA COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

---

**LETICIA MONTEIRO MARTINS**MEMBRO DA COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

---

**OSVALTER PAULINO JÚNIOR**MEMBRO DA COMISSÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**7****ESTAÇÃO CULTURA**

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08615/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.450,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO SUSPENSO NA EMEF GASTÃO. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08616/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.600,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LT CNPJ: 00.825.127/0001-40.

Visando à AQUISIÇÃO DE LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Informativos**

Município de Catanduva  
Secretaria Municipal de Finanças

**INFORMATIVO****CENTRAL DE ATENDIMENTO NÃO FUNCIONARÁ NO DIA 18 DE OUTUBRO**

A Prefeitura de Catanduva informa que a CENTRAL DE ATENDIMENTO não funcionará na SEXTA-FEIRA, dia 18 de outubro em virtude de realização de reformas internas no prédio.

Os serviços on-line permanecem disponíveis normalmente.

Todos os prazos com vencimento para o dia 18/10 ficam automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Fiscalização Ambiental****EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

**Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado**

**Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
3148/2024	JOSE LOPES GIMENES	MARANGUAPE Nº 212	17	08	NÃO PROCURADO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruno Barbério Canossa**

**Chefe da Div. de Limp. Urbana e Fiscalização de Terrenos**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

**COTAÇÃO N.º 8787/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PALETT PLÁSTICO COM SUPERFÍCIE VAZADA**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras1.saude@catanduva.sp.gov.br](mailto:compras1.saude@catanduva.sp.gov.br) até o dia **21/10/24 as 17:00**.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de outubro de 2024.

**Secretaria Municipal de Saúde – Compras**

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALETT PLASTICO COM SUPERFICIE VAZADA

#### 2. JUSTIFICATIVA

Os paletts serão utilizados no armazenamento dos medicamentos e material hospitalar nos almoxarifado da Saude.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	<b>PALETT PLASTICO COM SUPERFICIE VAZADA</b>  <b>Medidas</b> <b>Altura:</b> 15 centímetros <b>Largura:</b> 100 centímetros <b>Comprimento:</b> 120 centímetros <b>Capacidade de carga</b> Estática – 7.000 KG Dinâmica – 2.000 KG 	UNID	30

#### 4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
10. Dados da conta bancária

**5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO**

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS  
RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS  
DAS 07:00 AS 15:00

**6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**NOME:** THIAGO SAMUEL DA SILVA  
**CPF:** XXX.358.188-XX  
**CARGO:** CHEFE SEÇÃO  
**E-MAIL:** almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br

**8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de outubro de 2024

**KATIA MARTINS**  
**Chefe da Divisão – SMS**



## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 8787/2024

<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>
<b>NOME:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b> <b>Rua/Avenida:</b> <b>n.º:</b> <b>Bairro:</b> <b>Cidade/Estado</b> <b>CEP:</b> <b>FONE:</b>
<b>WHATSAPP:</b> <b>E-mail:</b>
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b> <b>Nome:</b> <b>Nacionalidade:</b> <b>Estado Civil:</b> <b>Profissão:</b> <b>RG:</b> <b>CPF:</b> <b>Endereço:</b> <b>Rua/Avenida:</b> <b>n.º:</b> <b>Bairro:</b> <b>Cidade/Estado</b> <b>CEP:</b> <b>E-mail:</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> <b>BANCO:</b> <b>AGÊNCIA:</b> <b>CONTA N.º:</b>

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.**

Catanduva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055673 - RUA SAO SEBASTIAO, 245FUNDOS - DERIVAÇÃO	9043442 - RUA PINDAMONHANGABA, 450
62551 - RUA SAO SEBASTIAO, 110	9041400 - RUA SAO SEBASTIAO, 145fundos- Deriv.
62941 - RUA SAO SEBASTIAO, 165	62556 - RUA SAO SEBASTIAO, 190
9049560 - RUA SAO SEBASTIAO, 190FUNDOS	589811 - RUA SAO SEBASTIAO, 200FRENTE
62558 - RUA SAO SEBASTIAO, 210	62559 - RUA SAO SEBASTIAO, 230
64179 - RUA SAO SEBASTIAO, 275	62674 - RUA SAO SEBASTIAO, 280
62737 - RUA SAO SEBASTIAO, 295	63216 - RUA SAO SEBASTIAO, 320
62565 - RUA SAO SEBASTIAO, 325	62675 - RUA SAO SEBASTIAO, 340
62676 - RUA SAO SEBASTIAO, 345	9054202 - RUA SAO SEBASTIAO, 350DERIV/FUNDOS
63870 - RUA ILHA BELA, 80	64109 - RUA ILHA BELA, 135
589949 - RUA ILHA BELA, 245FUNDOS	63162 - RUA ILHA BELA, 285
69942 - RUA ILHA BELA, 290	62582 - RUA ILHA BELA, 300
62918 - RUA ILHA BELA, 305	63114 - RUA ILHA BELA, 320
63869 - RUA ILHA BELA, 330	62987 - RUA ILHA BELA, 345
62684 - RUA ILHA BELA, 390	62984 - RUA ILHA BELA, 490
62920 - RUA ILHA BELA, 495	64140 - RUA ILHA BELA, 510
63020 - RUA ILHA BELA, 530	64210 - RUA ILHA BELA, 535
63200 - RUA ILHA BELA, 540	63928 - RUA ILHA BELA, 555
9048031 - RUA ILHA BELA, 595deriv	63025 - RUA ILHA BELA, 620
62593 - RUA ILHA BELA, 645	64591 - RUA ILHA BELA, 655
63042 - RUA ILHA BELA, 670	64541 - RUA FRUTAL, 200
63040 - RUA FRUTAL, 250	63874 - RUA FRUTAL, 265
64206 - RUA FRUTAL, 280	588473 - RUA FRUTAL, 320
64568 - RUA FRUTAL, 324	62178 - RUA FRUTAL, 395
63034 - RUA FRUTAL, 420	62609 - RUA FRUTAL, 430
63983 - RUA FRUTAL, 490	62874 - RUA FRUTAL, 500
64103 - RUA FRUTAL, 530	62612 - RUA FRUTAL, 540
63895 - RUA FRUTAL, 545	62690 - RUA FRUTAL, 625
62962 - RUA FRUTAL, 645	64085 - RUA FRUTAL, 695
63095 - RUA FRUTAL, 700	9048311 - AV MONSENHOR ALBINO, 549DERIV 1
9044109 - AV MONSENHOR ALBINO, 549lig r Frutal	9056316 - RUA ANGRA DOS REIS, 305CASA/ FUNDOS
9060154 - RUA PARANAGUA, 255	9060155 - RUA PARANAGUA, 255DERIV
9060320 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 1	9060321 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 2
64083 - RUA SERRA NEGRA, 35	62335 - RUA SERRA NEGRA, 40
62976 - RUA SERRA NEGRA, 50	62487 - RUA SERRA NEGRA, 85
62337 - RUA SERRA NEGRA, 135	64200 - RUA SERRA NEGRA, 155
64003 - RUA SERRA NEGRA, 205	587742 - RUA SERRA NEGRA, 220
62334 - RUA SERRA NEGRA, 220fundos	62649 - RUA SERRA NEGRA, 225
9041642 - RUA SERRA NEGRA, 230	9050304 - RUA SERRA NEGRA, 305
64520 - RUA SERRA NEGRA, 310DERIV	64076 - RUA SERRA NEGRA, 310
64256 - RUA SERRA NEGRA, 315	9040554 - RUA SERRA NEGRA, 360
62903 - RUA SERRA NEGRA, 365	589137 - RUA SAO LOURENCO, 20
62489 - RUA SAO LOURENCO, 50	64174 - RUA SAO LOURENCO, 65
65679 - RUA SAO LOURENCO, 70	62449 - RUA SAO LOURENCO, 130
63087 - RUA SAO LOURENCO, 170	62979 - RUA SAO LOURENCO, 205
62341 - RUA SAO LOURENCO, 245	62342 - RUA SAO LOURENCO, 250



62362 - RUA SAO LOURENCO, 290	65678 - RUA SAO LOURENCO, 360
62425 - RUA SAO LOURENCO, 375	62302 - RUA ANGRA DOS REIS, 40
62514 - RUA ANGRA DOS REIS, 80	587732 - RUA ANGRA DOS REIS, 95
64073 - RUA ANGRA DOS REIS, 165	62353 - RUA ANGRA DOS REIS, 190
62452 - RUA ANGRA DOS REIS, 225	62355 - RUA ANGRA DOS REIS, 250
63054 - RUA ANGRA DOS REIS, 260	587152 - RUA ANGRA DOS REIS, 265
9053477 - RUA ANGRA DOS REIS, 280DERIV.CASA 2	64105 - RUA ANGRA DOS REIS, 305
63179 - RUA ANGRA DOS REIS, 375	62528 - RUA IGUAPE, 75
62890 - RUA IGUAPE, 85	63909 - RUA IGUAPE, 90
62727 - RUA IGUAPE, 95	64115 - RUA IGUAPE, 125
589687 - RUA IGUAPE, 155	64270 - RUA IGUAPE, 230
62892 - RUA IGUAPE, 245	63950 - RUA IGUAPE, 255
587408 - RUA IGUAPE, 265	62535 - RUA IGUAPE, 295
63920 - RUA IGUAPE, 300	9049610 - RUA IGUAPE, 305DERIV
63031 - RUA IGUAPE, 310	62730 - RUA IGUAPE, 350
62538 - RUA IGUAPE, 355	64231 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 50
590168 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 54PARTE B	64269 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 60
64604 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 69	64539 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 79
64494 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 95	64240 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 105
588737 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 140	64170 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 170COMERCIO
9050288 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 170DERIV/CASA	9040531 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 175
62831 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 195	9049277 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 195DERIV
62661 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 245	63043 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 280
62724 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 300	63193 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 340
62521 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 350	9055758 - RUA SAO LOURENCO, 495FUNDOS
9058530 - RUA ANGRA DOS REIS, 620DERIV	9064480 - RUA SERRA NEGRA, 540CASA 2
62858 - RUA SERRA NEGRA, 420	587930 - RUA SERRA NEGRA, 490
64110 - RUA SERRA NEGRA, 495	63877 - RUA SERRA NEGRA, 540
63925 - RUA SERRA NEGRA, 570	63907 - RUA SERRA NEGRA, 575
63202 - RUA SERRA NEGRA, 580	62360 - RUA SERRA NEGRA, 605
62822 - RUA SERRA NEGRA, 615	62823 - RUA SERRA NEGRA, 625
63124 - RUA SERRA NEGRA, 635	64020 - RUA SERRA NEGRA, 641
63166 - RUA SERRA NEGRA, 645	62421 - RUA SERRA NEGRA, 725
63171 - RUA SERRA NEGRA, 740	62510 - RUA SAO LOURENCO, 410
62438 - RUA SAO LOURENCO, 425	62406 - RUA SAO LOURENCO, 465
589054 - RUA SAO LOURENCO, 480	63994 - RUA SAO LOURENCO, 485
62716 - RUA SAO LOURENCO, 495	62657 - RUA SAO LOURENCO, 515
64099 - RUA SAO LOURENCO, 530	9043329 - RUA SAO LOURENCO, 560DERIV
63989 - RUA SAO LOURENCO, 560	64260 - RUA SAO LOURENCO, 570
9046831 - RUA SAO LOURENCO, 575DERIV	62826 - RUA SAO LOURENCO, 575
62884 - RUA SAO LOURENCO, 590	62512 - RUA SAO LOURENCO, 600
62932 - RUA SAO LOURENCO, 605	62493 - RUA SAO LOURENCO, 620
64125 - RUA SAO LOURENCO, 635	62363 - RUA SAO LOURENCO, 710
62426 - RUA ANGRA DOS REIS, 405	63149 - RUA ANGRA DOS REIS, 415
62518 - RUA ANGRA DOS REIS, 440	62827 - RUA ANGRA DOS REIS, 465
62720 - RUA ANGRA DOS REIS, 470	62413 - RUA ANGRA DOS REIS, 495
69284 - RUA ANGRA DOS REIS, 505	64165 - RUA ANGRA DOS REIS, 519
62352 - RUA ANGRA DOS REIS, 520	63074 - RUA ANGRA DOS REIS, 526
64088 - RUA ANGRA DOS REIS, 535	64242 - RUA ANGRA DOS REIS, 555
62829 - RUA ANGRA DOS REIS, 575	62722 - RUA ANGRA DOS REIS, 600
9052474 - RUA ANGRA DOS REIS, 620(2°CADASTRO)	62427 - RUA ANGRA DOS REIS, 635
62385 - RUA ANGRA DOS REIS, 655	62935 - RUA ANGRA DOS REIS, 660
590358 - RUA ANGRA DOS REIS, 680	63863 - RUA ANGRA DOS REIS, 690
64130 - RUA ANGRA DOS REIS, 705	63105 - RUA ANGRA DOS REIS, 715



62351 - RUA ANGRA DOS REIS, 730	62539 - RUA IGUAPE, 555
9044213 - RUA IGUAPE, 575deriv	9046232 - RUA IGUAPE, 595DERIV
62832 - RUA IGUAPE, 595	62541 - RUA IGUAPE, 600
62670 - RUA IGUAPE, 640	63913 - RUA IGUAPE, 650
62833 - RUA IGUAPE, 675	63049 - RUA IGUAPE, 690
62732 - RUA IGUAPE, 700	62733 - RUA IGUAPE, 705
62548 - RUA IGUAPE, 710	9049529 - RUA SAO SEBASTIAO, 430 DERIV 426
63177 - RUA SAO SEBASTIAO, 520	63867 - RUA SAO SEBASTIAO, 535
62862 - RUA SAO SEBASTIAO, 560	63167 - RUA SAO SEBASTIAO, 565
63219 - RUA SAO SEBASTIAO, 580	62180 - RUA SAO SEBASTIAO, 620
64192 - RUA SAO SEBASTIAO, 635	62838 - RUA SAO SEBASTIAO, 645
9052047 - RUA SAO SEBASTIAO, 645DERIV	62572 - RUA SAO SEBASTIAO, 700
9043913 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 515	63002 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 555
64082 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 560	62911 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 565
62871 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 575	64158 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 630
62937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 640	64239 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 660
63937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 665	9042596 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 695
9046364 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 725	62938 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 735
9059638 - RUA RIBEIRAO BONITO, 4032° CADASTRO	9061147 - RUA RIBEIRAO BONITO, 282DERIVACAO
588185 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 35	588186 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 45
588244 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 159	588167 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 189
588251 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 239	9050305 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 2492° CADASTRO
588333 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 269	588275 - RUA PARANAPUA, 185
588278 - RUA PARANAPUA, 225	588344 - RUA PARANAPUA, 255
588285 - RUA PARANAPUA, 264	9048579 - RUA PARANAPUA, 294DERIV
588248 - RUA PARANAPUA, 294	588218 - RUA PARANAPUA, 359
588289 - RUA PARANAPUA, 369	588221 - RUA PARANAPUA, 378
588298 - RUA PARANAPUA, 388	588291 - RUA PARANAPUA, 419
588296 - RUA PARANAPUA, 438	588341 - RUA PARANAPUA, 459
588449 - RUA PARANAPUA, 468	588294 - RUA PARANAPUA, 478
9048237 - RUA PARANAPUA, 489FUNDOS	588293 - RUA PARANAPUA, 508
9043278 - RUA DOBRADA, 506	588259 - RUA DOBRADA, 516
588230 - RUA CATU, 270	588476 - RUA CATU, 290
588154 - RUA CATU, 300	588139 - RUA CATU, 340
588197 - RUA CATU, 434	9050337 - RUA CATU, 447 FUNDOS
588479 - RUA CATU, 454	588135 - RUA CATU, 457FRENTE
9041154 - RUA CATU, 474	588239 - RUA CATU, 494
588536 - RUA CATU, 514	588169 - RUA CATU, 534
588236 - RUA CATU, 537	588354 - RUA CATU, 557
9043286 - RUA RIBEIRAO BONITO, 203	588486 - RUA RIBEIRAO BONITO, 242
588179 - RUA RIBEIRAO BONITO, 262	588510 - RUA RIBEIRAO BONITO, 273
588181 - RUA RIBEIRAO BONITO, 322	588507 - RUA RIBEIRAO BONITO, 353
588138 - RUA RIBEIRAO BONITO, 372FRENTE	588196 - RUA RIBEIRAO BONITO, 373
588504 - RUA RIBEIRAO BONITO, 382	588505 - RUA RIBEIRAO BONITO, 393
588526 - RUA RIBEIRAO BONITO, 427	588241 - RUA RIBEIRAO BONITO, 436
588525 - RUA RIBEIRAO BONITO, 457	588517 - RUA RIBEIRAO BONITO, 466
588549 - RUA RIBEIRAO BONITO, 487	588168 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497
588205 - RUA RIBEIRAO BONITO, 536	588141 - RUA RIBEIRAO BONITO, 557
588301 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 198	588316 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 209
588170 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 219	588240 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 238
588314 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 239	588305 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 258
588137 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 268	588307 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 298
588148 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 318	588152 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 349
588345 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 368	588309 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 379



588150 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 392	588318 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 402
588166 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 432	588450 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 452
588326 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 453	588214 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 473
588222 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 483	588134 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 523
588322 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 532	588263 - RUA IRACEMAPOLIS, 100
588337 - RUA IRACEMAPOLIS, 110	588264 - RUA IRACEMAPOLIS, 120
588237 - RUA IRACEMAPOLIS, 154	9048080 - RUA IRACEMAPOLIS, 184CASA 1
9048081 - RUA IRACEMAPOLIS, 184COMERCIO	588271 - RUA IRACEMAPOLIS, 276ant 266
588190 - RUA IRACEMAPOLIS, 288	588272 - RUA IRACEMAPOLIS, 324ANT 306
588162 - RUA IRACEMAPOLIS, 336ANT 144	9054216 - RUA CANELA, 280FUNDOS
9057238 - RUA VALPARAISO, 560	9057818 - RUA SAO LEOPOLDO, 450
62784 - RUA SAO LEOPOLDO, 100	64193 - RUA SAO LEOPOLDO, 210
64048 - RUA SAO LEOPOLDO, 310	63960 - RUA SAO LEOPOLDO, 360
9050576 - RUA SAO LEOPOLDO, 360CASA 2	62310 - RUA SAO LEOPOLDO, 470
62500 - RUA CANELA, 25	62389 - RUA CANELA, 40
9052775 - RUA CANELA, 40FUNDOS	62702 - RUA CANELA, 80
62319 - RUA CANELA, 110	9052779 - RUA CANELA, 110DERIV 1
64275 - RUA CANELA, 150	62474 - RUA CANELA, 176
62400 - RUA CANELA, 185	9050076 - RUA CANELA, 185CASA 2
62313 - RUA CANELA, 255	63934 - RUA CANELA, 265
64057 - RUA CANELA, 275	62868 - RUA CANELA, 280
9044478 - RUA CANELA, 345DERIV	64527 - RUA CANELA, 345
62503 - RUA CANELA, 390FRENTE	63853 - RUA CANELA, 455
9049702 - RUA CANELA, 460DERIV	590120 - RUA CANELA, 480
62479 - RUA CANELA, 495	64098 - RUA CANELA, 505
64230 - RUA CANELA, 525	64151 - RUA CANELA, 530
62990 - RUA CANELA, 565	587928 - RUA VALPARAISO, 50
62370 - RUA VALPARAISO, 65	9042234 - RUA VALPARAISO, 70DERIV
62390 - RUA VALPARAISO, 90	9050064 - RUA VALPARAISO, 105FRENTE
62791 - RUA VALPARAISO, 115	64111 - RUA VALPARAISO, 145
9044269 - RUA VALPARAISO, 155DERIV	64135 - RUA VALPARAISO, 155
63951 - RUA VALPARAISO, 165	62371 - RUA VALPARAISO, 180
62878 - RUA VALPARAISO, 210	62458 - RUA VALPARAISO, 230
62402 - RUA VALPARAISO, 245	589875 - RUA VALPARAISO, 250
64525 - RUA VALPARAISO, 290	62323 - RUA VALPARAISO, 320
63082 - RUA VALPARAISO, 340	62433 - RUA VALPARAISO, 365
64227 - RUA VALPARAISO, 410	589954 - RUA VALPARAISO, 445
9055412 - RUA VALPARAISO, 450DERIV.	588913 - RUA VALPARAISO, 470
62432 - RUA VALPARAISO, 495	62394 - RUA VALPARAISO, 500
63206 - RUA VALPARAISO, 505	62324 - RUA VALPARAISO, 530
64145 - RUA VALPARAISO, 535	63061 - RUA VALPARAISO, 575
64000 - RUA VALPARAISO, 672	64185 - RUA VALPARAISO, 690
63926 - RUA VALPARAISO, 720	62504 - RUA VALPARAISO, 730
62505 - RUA VALPARAISO, 740	63101 - RUA VALPARAISO, 750
64161 - AV MONSENHOR ALBINO, 53Lig. R.Canela(405)	9057293 - RUA RIO DAS FLORES, 214
61443 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 65	61445 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 81
60648 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 97	60659 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 128
60901 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 137	61203 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 153
60660 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 169	61615 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 192
60507 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 209	60796 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 233
61205 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 241	61273 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 310
61851 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 334	61160 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 350
60799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 359	61879 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 391ANT 385
61684 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 398	60520 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 407



61161 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 438  
61210 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 548  
60519 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 557  
61277 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 677  
61454 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 720COMERCIO  
61591 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 723  
61881 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 800  
64483 - RUA RIO DOURADO, 90  
9044498 - RUA RIO DOURADO, 140  
588939 - RUA RIO DOURADO, 260  
9044007 - RUA RIO DOURADO, 385  
64290 - RUA RIO DAS FLORES, 85  
64569 - RUA RIO DAS FLORES, 151fundos  
9042260 - RUA RIO DAS FLORES, 251  
64319 - RUA RIO DAS FLORES, 350  
61459 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 73  
61463 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 144  
61666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 184  
60904 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 257  
60678 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 280  
61376 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 310  
61372 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 327  
61022 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 390  
61470 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 470  
61175 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 516  
61472 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 548  
60671 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 556  
61593 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 645  
61556 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 700  
61111 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 731  
588355 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 787  
64508 - RUA RIO BONITO, 195  
64499 - RUA RIO BONITO, 376  
61394 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 471  
61346 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 549  
587525 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 565  
9040847 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 707  
9054385 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 720CASA  
60811 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 787  
64652 - RUA RIO DOURADO, 30  
9046565 - RUA RIO DOURADO, 121  
589814 - RUA RIO DOURADO, 170  
9044135 - RUA RIO DOURADO, 375  
64629 - RUA RIO DOURADO, 395  
589372 - RUA RIO DAS FLORES, 105  
588433 - RUA RIO DAS FLORES, 181  
65156 - RUA RIO DAS FLORES, 261  
64342 - RUA RIO DAS FLORES, 435  
61279 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 89  
61212 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 179  
61284 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 185  
64543 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 264  
61751 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 303  
60668 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 318PARTE B  
61814 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 334  
61848 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 398  
61656 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 479  
60817 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 517  
589753 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 556FUNDOS  
60937 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 636  
61176 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 661  
61582 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 708  
61478 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 739  
940459 - RUA RIO BONITO, 45  
64613 - RUA RIO BONITO, 215  
64263 - RUA RIO BONITO, 406

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO N° 164/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FONTE CAPACITIVA PARA TRIP DO DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO DA UNIDADE UC3 - BOA VISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 21/10/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

**Catanduva, 16 de outubro de 2024**

**Setor de Compras**

**COTAÇÃO N° 165/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO DOMINGOS, COORDENADAS: LAT.: 21° 7'39.84"S; LONG.: 48° 58'45.21"O, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 23/10/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

**Catanduva, 16 de outubro de 2024**

**Setor de Compras**

**COTAÇÃO N° 166/2024 - PARA ADITAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CONJUNTOS MOTO BOMBA SUBMERSOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS QUE EXPLORAM O AQUIFERO GUARANI EM CATANDUVA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 21/10/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

**Catanduva, 16 de outubro de 2024**

**Setor de Compras**



**COTAÇÃO Nº 167/2024 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA E OUTRAS INTERVENÇÕES EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS QUE EXPLORAM O AQUÍFERO BAURU EM CATANDUVA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 22/10/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

**Catanduva, 16 de outubro de 2024**

**Setor de Compras**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA COM PESSOAL CAPACITADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO DESAGUE DO FUNDO DE VALE LOCALIZADO NA RUA OURINHOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 26/11/2024 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 16 de outubro de 2024 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**Contratos - Extrato**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 36/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3898/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: RODRIGO MARTINS 21374599816

OBJETO: IMPRESSÕES (PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA, DE ALTA E BAIXA COBERTURA) DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, COM SERVIÇO DE ENTREGA NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PRAZO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br)

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3898/2024**

Considerando o valor estimado de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa RODRIGO MARTINS 21374599816, CNPJ Nº 13.314.507/0001-61, visando à IMPRESSÕES (PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA, DE ALTA E BAIXA COBERTURA) DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, COM SERVIÇO DE ENTREGA NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 16 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA****Estado de São Paulo****Relação de Portarias Expedidas**

Portaria nº 087, de 15 de Outubro de 2024 - Nomeia o Sr. André Fernando da Silva, para o cargo de Assessor Especial de Gabinete, a partir de 01/10/2024.

Câmara Municipal de Catanduva, em 15 de Outubro de 2024.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração



## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

03/10/2024, 09:36

Roundcube Webmail :: Termo\_Aditivo\_Contrato\_Comercial\_\_OP\_\_Prorrogação\_51386075.html



**2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912311914, QUE ENTRE SI FAZEM A(O) CATANDUVA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: CATANDUVA CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 51.840.544/0001-00	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: CAMARA DE VEREADORES		
Endereço: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO s/n CENTRO		
Cidade: CATANDUVA	UF: SP	CEP: 15.800-031
Endereço Eletrônico: marquinhosferreira@catanduva.sp.leg.br	Telefone: 17 3254-9625	
Representante Legal I: MARCOS APARECIDO FERREIRA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 147272385	CPF: 05582593837

<b>CONTRATADA</b>		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55		
Cidade: BAURU	UF:SP	CEP:17015-905
Telefone: 3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil	Endereço eletrônico: spi-contratoscomerciais@correios.com.br	
Gerente de Suporte Comercial - GESUP/SPI: MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI		
RG: 43.309.179	CPF: 349.693.448-41	
Chefe da Seção de Contratos Comerciais São Paulo Interior: CARLOS EDUARDO DA CRUZ		
RG: 41.852.634-5	CPF: 303.376.138-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 23/10/2024 até 23/10/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23/10/2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

03/10/2024, 09:36

Roundcube Webmail :: Termo\_Aditivo\_Contrato\_Comercial\_\_OP\_\_Prorrogaca\_51386075.html

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.00.00/01.01.00/01.031.0001.2.002 Manut. Sec. da Câmara



#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS APARECIDO FERREIRA, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Cruz, Chefe de Secao**, em 27/09/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 27/09/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51386075** e o código CRC **1D096628**.

Referência: Processo nº 53187.050942/2022-88

Bauru - 13/08/2024

SEI nº 51386075

**Contratos - Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 6.354/24

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

RESPONSÁVEL: MARCOS APARECIDO FERREIRA

CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE ESTUDO E PROJETO PARA REFORMA ADMINISTRATIVA INTERNA SOBRE O QUADRO ORGANIZACIONAL DE CARGOS EM PROVIMENTO E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL.-

CONTRATADO: CORRADI & CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

RESPONSÁVEL: WILTON LUIS DE CARVALHO

CARGO: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias – 24/01/2024 à 24/04/2024

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$14.833,33 VALOR GLOBAL: R\$44.500,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: C.E: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – Ficha nº 28 e F.P.01.031.0001.2.002 – Manutenção Secretaria da Câmara

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 – arts. 72 E 74, III, “a”.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2024

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Dispensas****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº. 187/2024****DISPENSA Nº. 034/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 18/10/2024, ÀS 23:59 HORAS**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br

**LINK DO EDITAL:** <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET**

Catanduva - SP, 15 de outubro de 2024. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta**

*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

José Roberto Setin, Diretor Superintendente e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de 1 (uma) unidade de Purificador de água refrigerado, bem como a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do produto.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa COLOR VISAO DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 47.747.969/0003-56, pelo valor de R\$ 634,41 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Encaminha-se o presente à Divisão de Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 14 de outubro de 2024.

José Roberto Setin  
Diretor Superintendente